



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

C.N.P.J: 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1224
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS - PIAUÍ

ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTOS AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Classe	Nível	Vencimento	Adicional por tempo de serviço	Remuneração
A	I	R\$ 998,00	-	R\$ 998,00
A	II	R\$ 998,00	R\$ 49,90	R\$ 1.047,90
A	III	R\$ 998,00	R\$ 99,80	R\$ 1.087,80
A	IV	R\$ 998,00	R\$ 149,70	R\$ 1.147,70
A	V	R\$ 998,00	R\$ 199,60	R\$ 1.197,60
A	VI	R\$ 998,00	R\$ 249,50	R\$ 1.247,50
A	VII	R\$ 998,00	R\$ 299,40	R\$ 1.297,40
B	I	R\$ 1.017,96	-	R\$ 1.017,96
B	II	R\$ 1.017,96	R\$ 50,90	R\$ 1.068,86
B	III	R\$ 1.017,96	R\$ 101,79	R\$ 1.119,75
B	IV	R\$ 1.017,96	R\$ 152,69	R\$ 1.170,65
B	V	R\$ 1.017,96	R\$ 203,59	R\$ 1.221,55
B	VI	R\$ 1.017,96	R\$ 254,49	R\$ 1.272,45
B	VII	R\$ 1.017,96	R\$ 305,38	R\$ 1.323,34
C	I	R\$ 1.027,94	-	R\$ 1.027,94
C	II	R\$ 1.027,94	R\$ 51,39	R\$ 1.079,33
C	III	R\$ 1.027,94	R\$ 102,79	R\$ 1.130,73
C	IV	R\$ 1.027,94	R\$ 154,19	R\$ 1.182,13
C	V	R\$ 1.027,94	R\$ 205,58	R\$ 1.233,52
C	VI	R\$ 1.027,94	R\$ 256,98	R\$ 1.284,92
C	VII	R\$ 1.027,94	R\$ 308,38	R\$ 1.336,32
D	I	R\$ 1.037,92	-	R\$ 1.037,92
D	II	R\$ 1.037,92	R\$ 51,86	R\$ 1.089,78
D	III	R\$ 1.037,92	R\$ 103,78	R\$ 1.141,71
D	IV	R\$ 1.037,92	R\$ 155,68	R\$ 1.193,60
D	V	R\$ 1.037,92	R\$ 207,58	R\$ 1.245,50
D	VI	R\$ 1.037,92	R\$ 259,48	R\$ 1.297,40
D	VII	R\$ 1.037,92	R\$ 311,37	R\$ 1.349,29
E	I	R\$ 1.047,90	-	R\$ 1.047,90
E	II	R\$ 1.047,90	R\$ 52,39	R\$ 1.100,29
E	III	R\$ 1.047,90	R\$ 104,79	R\$ 1.152,69
E	IV	R\$ 1.047,90	R\$ 157,18	R\$ 1.205,08
E	V	R\$ 1.047,90	R\$ 209,58	R\$ 1.257,48
E	VI	R\$ 1.047,90	R\$ 261,97	R\$ 1.309,87
E	VII	R\$ 1.047,90	R\$314,37	R\$ 1.362,27

Maria José Ayres de Sousa
Prefeita Municipal

ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTOS AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Classe	Nível	Vencimento	Adicional por tempo de serviço	Remuneração
A	I	R\$ 998,00	-	R\$ 998,00
A	II	R\$ 998,00	R\$ 49,90	R\$ 1.047,90
A	III	R\$ 998,00	R\$ 99,80	R\$ 1.087,80
A	IV	R\$ 998,00	R\$ 149,70	R\$ 1.147,70
A	V	R\$ 998,00	R\$ 199,60	R\$ 1.197,60
A	VI	R\$ 998,00	R\$ 249,50	R\$ 1.247,50
A	VII	R\$ 998,00	R\$ 299,40	R\$ 1.297,40
B	I	R\$ 1.017,96	-	R\$ 1.017,96
B	II	R\$ 1.017,96	R\$ 50,90	R\$ 1.068,86
B	III	R\$ 1.017,96	R\$ 101,79	R\$ 1.119,75
B	IV	R\$ 1.017,96	R\$ 152,69	R\$ 1.170,65
B	V	R\$ 1.017,96	R\$ 203,59	R\$ 1.221,55
B	VI	R\$ 1.017,96	R\$ 254,49	R\$ 1.272,45
B	VII	R\$ 1.017,96	R\$ 305,38	R\$ 1.323,34
C	I	R\$ 1.027,94	-	R\$ 1.027,94
C	II	R\$ 1.027,94	R\$ 51,39	R\$ 1.079,33
C	III	R\$ 1.027,94	R\$ 102,79	R\$ 1.130,73
C	IV	R\$ 1.027,94	R\$ 154,19	R\$ 1.182,13
C	V	R\$ 1.027,94	R\$ 205,58	R\$ 1.233,52
C	VI	R\$ 1.027,94	R\$ 256,98	R\$ 1.284,92
C	VII	R\$ 1.027,94	R\$ 308,38	R\$ 1.336,32

Classe	Nível	Vencimento	Adicional por tempo de serviço	Remuneração
D	I	R\$ 1.037,92	-	R\$ 1.037,92
D	II	R\$ 1.037,92	R\$ 51,86	R\$ 1.089,78
D	III	R\$ 1.037,92	R\$ 103,78	R\$ 1.141,71
D	IV	R\$ 1.037,92	R\$ 155,68	R\$ 1.193,60
D	V	R\$ 1.037,92	R\$ 207,58	R\$ 1.245,50
D	VI	R\$ 1.037,92	R\$ 259,48	R\$ 1.297,40
D	VII	R\$ 1.037,92	R\$ 311,37	R\$ 1.349,29
E	I	R\$ 1.047,90	-	R\$ 1.047,90
E	II	R\$ 1.047,90	R\$ 52,39	R\$ 1.100,29
E	III	R\$ 1.047,90	R\$ 104,79	R\$ 1.152,69
E	IV	R\$ 1.047,90	R\$ 157,18	R\$ 1.205,08
E	V	R\$ 1.047,90	R\$ 209,58	R\$ 1.257,48
E	VI	R\$ 1.047,90	R\$ 261,97	R\$ 1.309,87
E	VII	R\$ 1.047,90	R\$314,37	R\$ 1.362,27

Maria José Ayres de Sousa
Prefeita Municipal

15/02/2019

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Fronteiras
Em 15/02/2019

Aprovado em 1ª Votação
Discussão por UNANIMIDADE PRESENTE
Sala das Sessões Em 15/02/2019

A SANÇÃO
15/02/2019

Maria José Ayres de Sousa
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2019/CPL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de hotel/pousada para hospedagem de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Eliseu Martins/PI.

BASE LEGAL: LEI 10.520/2002 subsidiada pela LEI 8.666/93, Decreto Municipal nº03/2014, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com o praticado no mercado, o Pregoeiro declarou vencedor do certame o licitante:

1) **PENSÃO DA ROSIMAR**, inscrita com CNPJ nº 17.915.556/0001-00, localizada na Rua Anísio de Abreu (zona Norte), 514 – Centro na cidade de Teresina-PI, o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), e valor total de R\$ 98.000,00 (noventa oito mil reais).

E decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX da Lei nº 10.520/2002, sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação.

Eliseu Martins (PI), 15 de Fevereiro de 2019.

Jose Davi de Sousa Araújo
Pregoeiro